



Memo nº 121/2020/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2020/27009/052835

Araguaína, 29 de junho de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Prêmio Gestão Escolar-PGE/2020.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. **PGE – Prêmio Gestão Escolar:** É um programa educacional realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação que busca premiar e incentivar projetos e inovações exitosas na gestão da Educação Básica na rede pública nacional. O prêmio é promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) em conjunto com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

2. **Do Patrocínio:** Este ano, conta-se com o patrocínio da Fundação Itaú para a Educação e Cultura e a parceria da Bett Educar, British Council, Fundação Roberto Marinho, Fundação Santillana, Instituto Natura, Ministério da Educação, Unesco, Unicef e Univesp.

3. **Das inscrições:** A edição do PGE 2020 irá contemplar professores e também a equipe pedagógica, que obtiveram êxito em manter o diálogo com a comunidade e criar soluções colaborativas para as problemáticas enfrentadas neste ano. Para iniciar o cadastro, precisa-se informar o **n.º do INEP** da escola. É necessário também informar no ato da inscrição: **nome completo do educador (a), CPF, matrícula profissional, e-mail e telefone de contato**. Podem se inscrever no prêmio os gestores e professores de escolas regulares de educação básica pública de qualquer etapa (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio), estando à disponibilidade para inscrições até **15 de agosto de 2020**, por meio do link: <https://www.premiogestaoescolar.com.br/>

4. **Das premiações:** Serão premiadas com certificado de participação as escolas inscritas que concluírem o preenchimento do Relato de Experiência. As primeiras colocadas em cada etapa receberão certificado de referência e:

- As 81 escolas selecionadas pelos Comitês Estaduais, sendo três por Estado, serão premiadas com seis vagas gratuitas no curso de especialização a distância da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp).
- As 27 escolas selecionadas como “Referência Estadual” pelos Comitês Estaduais receberão premiação em dinheiro no valor de **R\$ 5.000**, além de seis vagas no curso de especialização à distância.
- As cinco escolas finalistas selecionadas como “Referência Regional” receberão **R\$ 10.000** e seis vagas no curso de especialização.
- A escola selecionada como “Referência Nacional” receberá premiação em dinheiro de **R\$ 30.000**, além das vagas no curso de especialização.





5. Assim, aponta-se especial atenção quanto ao registro das práticas desenvolvidas, bem como o pensamento para mobilizar e ampliar a participação escolar para obter-se o merecido reconhecimento. Seguem como um documento único, em formato anexo: I - o Edital 1/2020, II - os critérios de seleção (Anexo II), e III - o modelo para o Relato de Experiência (Anexo III).

6. Ante ao exposto colocamos a Assessora de Supervisão Escolar desta Regional, Taniaely Marinho, à disposição para esclarecimento de possíveis dúvidas, por meio do telefone 99218-3713, por meio do e-mail: fortalecimentogestaoescolar.arn@gmail.com

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Diretora Regional de Educação de Araguaína

